

CACS FUNDEB - AMPARO/ SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. (Lei Municipal nº 4152, de 16/03/2021)

PARECER DO CONSELHO
Período: 2º Trimestre de 2023 (abril, maio, junho)

Os conselheiros do FUNDEB acompanharam a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo referente ao 2º Trimestre – abril, maio e junho de 2023, recursos repassados à Municipalidade.

Foram examinados os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre supra citado, elaborado sob a responsabilidade da Administração Municipal.

A análise foi conduzida de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14113, de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, conforme segue:

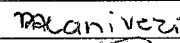
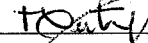
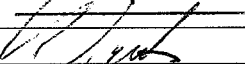
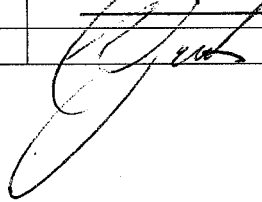
- a) planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal;
- b) constatação das evidências e dos registros internos que demonstram os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativas aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Para essa análise foram utilizados os documentos de prestação de contas dos meses de abril a junho, como o Extrato bancário da conta do Fundeb, a Movimentação de empenho, o Extrato da conta bancária do Banco do Brasil e os Extratos de Transferência Bancária entre Banco do Brasil e Itaú.

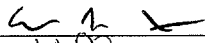
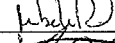
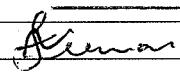
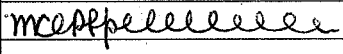
A conclusão final, para os conselheiros presentes, é favorável, visto que as demonstrações contábeis representam adequadamente, os aspectos relevantes, a obediência aos preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9394, de 22/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Porém, os conselheiros apontaram que o município de Amparo ainda não possui uma conta única para folha de pagamento e específica para a verba do Fundeb, conforme a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Diante disso, informam que oficiaram as autoridades competentes e reiteram a necessidade e urgência para adequação do sistema da prefeitura e abertura da conta. Além disso, os conselheiros também apontam a vagarosidade de atualização do sistema do SIOPE, para inserção dos dados, extrapolando o prazo constante da Emenda Constitucional nº108/2020, em seu art. 163.

Amparo, 26 de julho de 2023.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Poder Executivo (suplente)	Beatriz Helena Battoni Brioschi	
Poder Executivo (titular)	Grazielle Thais Ribeiro Cardeal	
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	

CACS FUNDEB - AMPARO/ SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Professores (titular)	Alexandre Schimidt Frota	
Professores (suplente)	Cibele Pereira de Oliveira	
Diretores de Escola (titular)	Jocélia de Oliveira Batista	
Diretores de Escola (suplente)	Patrícia de Fátima Ap. Lopes Galassi	_____
Servidores técnico-administrativos (titular)	Felipe Martins Fernandes	
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Henrique Silotto	_____
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Ágeles Possani da Silva Magalhães	_____
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Olívia Amanda Alves de Godoy	_____
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Bruna Paladini Moro	_____
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Raquel Cristina Moraes Cunha	_____
Estudantes (titular)	Ana Kelis Macario	_____
Estudantes (suplente)	Ana Rosa de Souza	_____
Estudantes (titular)	Yasmin Silva dos Santos	_____
Estudantes (suplente)	Andressa Raquel da Silva	_____
Conselho Municipal de Educação (titular)	Thiago Luis Fajonato Filho	
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Cristiani Sauini	AUSÊNCIA COMPENSADA
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo	AUSÊNCIA COMPENSADA
Conselho Tutelar (suplente)	Ana Lúcia Graciotti	_____
Escolas do Campo (titular)	Maria Claudia Rielli Spinelli	
Escolas do campo (suplente)	Viviana de Souza	_____